



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 39 DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do funcionário Guilherme Eduardo Chupil, do cargo de Supervisor do Departamento de Cobrança do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª região.

O Coordenador Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, nomeado pela Portaria COFFITO nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25 da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 8ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o funcionário Guilherme Eduardo Chupil do cargo de Supervisor do Departamento de Cobrança do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª região;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia 21.01.2023

Curitiba, 21 de julho de 2023.

**DR. MARCELO RENATO MASSAHUD JÚNIOR**  
Coordenador-Presidente CREFITO-8

**Presidente do CREFITO-8**